



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 103/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora **Karla Oliveira dos Santos**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de 04 dias à servidora **KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS** pelo período de **09/04/2025** à **12/04/2025** de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 09/04/2025.

Visconde do Rio Branco, 16 de Abril de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal